



PROPOSTA DE TARIFÁRIO 2018

Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo

S.M.A.H. Pa _____

Presente à reunião do C.A. de 23/11/2017

Deliberação: O CA deliberou, p.u., remeter a proposta de tarifário para 2018 à EM, para aprovação, nos termos da alínea e) do nº1 do artigo 33º do Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

ATRS.




ÍNDICE

1	Introdução.....	3
2	Nota Justificativa.....	5

ANEXOS:

Proposta de tarifário para o ano de 2018

1 Introdução

Os Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo prestam serviços de interesse público, essenciais ao bem-estar da população e à saúde pública, contribuindo para o desenvolvimento económico do concelho, tendo por objeto o abastecimento de água para consumo humano, a recolha e tratamento de águas residuais e a gestão dos resíduos urbanos.

É reconhecido que os utilizadores têm direito ao acesso tendencialmente universal a esses serviços, à continuidade e à qualidade dos mesmos, devendo procurar-se que sejam prestados de uma forma eficaz e com equidade nos preços.

A Recomendação ERSARA n.º 01/2015 (Recomendação Tarifária), de 22 de outubro, tem como objetivo contribuir para a harmonização das estruturas tarifárias que financiam os serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos. Pretende que as novas estruturas tarifárias e regras para aplicação dos tarifários sejam definidas atendendo a critérios de racionalidade económica e financeira e garantindo a sustentabilidade e melhoria do desempenho das entidades gestoras, contribuindo para a evolução dos tarifários para um cenário de recuperação tendencial dos encargos dos serviços. A ERSARA ressalva, no entanto, que se trata de uma "Recomendação", possuindo as entidades gestoras a autonomia legalmente consagrada.

Por outro lado, o Regime Financeiro das Autarquias Locais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro) impõe que as prestações a fixar pelos municípios relativas aos serviços de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos garantam a cobertura dos gastos direta e indiretamente suportados com a prestação desses mesmos serviços.

A Recomendação Tarifária estabelece uma série de princípios, dos quais se destacam o "Princípio da acessibilidade económica, nos termos do qual os tarifários devem atender à capacidade financeira dos utilizadores finais, na medida necessária a garantir o acesso universal aos serviços de águas e resíduos" e o "Princípio da recuperação dos gastos, traduzido na capacidade de os tarifários dos serviços de



águas e resíduos permitirem a recuperação tendencial dos gastos económicos e financeiros decorrentes da provisão dos serviços não passando para gerações vindouras os encargos devidos ao envelhecimento das infraestruturas”.

Nos termos do artigo 14.º da mesma Recomendação, as entidades titulares dos sistemas devem:

- a. Fazer constar da deliberação que aprova os tarifários dos serviços de águas e resíduos a fundamentação das opções desconformes com os princípios e as orientações constantes da Recomendação Tarifária;
- b. Incluir na deliberação referida na alínea anterior os tarifários dos serviços auxiliares de águas e resíduos, a que se referem os artigos 16.º, 21.º e 26.º da Recomendação Tarifária.

2 Nota Justificativa

Pretende esta nota justificar e fundamentar a manutenção no tarifário de 2018 dos preços praticados em 2017, bem como a desconformidade relativa a alguns princípios e orientações constantes da Recomendação Tarifária n.º1/2015, de 22 de outubro, da ERSARA.

De acordo com o Boletim Económico do Banco de Portugal, do mês de outubro, "A economia portuguesa cresceu no primeiro semestre de 2017 a um ritmo claramente superior à média europeia e ao observado na última década. Este dinamismo foi transversal à generalidade dos setores de atividade. O crescimento da economia portuguesa insere-se numa dinâmica de recuperação observada desde 2013, que reflete a conjugação de progressos a nível estrutural – nomeadamente associados ao aumento do grau de abertura – com traços de natureza cíclica – decorrentes do processo de recuperação do investimento e do consumo para níveis consentâneos com expetativas mais favoráveis dos agentes económicos relativamente à evolução do rendimento permanente e da procura global. Em 2017, o crescimento da economia portuguesa beneficiou de um enquadramento internacional particularmente favorável, caracterizado por uma aceleração da procura externa e por uma melhoria generalizada nas condições monetárias e financeiras, para o que contribuiu o conjunto alargado de medidas de política monetária adotadas pelo Banco Central Europeu (BCE) (...).

No mercado de trabalho, a população ativa aumentou no primeiro semestre de 2017, em particular nos escalões etários mais elevados, o que contrasta com a queda observada desde 2010. A evolução da população ativa continuará a ser condicionada pela atual trajetória descendente e de envelhecimento da população total, que persistiu no primeiro semestre de 2017. No que se refere à evolução do emprego, registou-se um forte crescimento no setor privado, acompanhado de um aumento no setor público. A evidência disponível sugere que o crescimento líquido do emprego no primeiro semestre de 2017 resultou da conjugação de uma menor destruição de emprego (ou seja, de menores fluxos do emprego para o desemprego e para a inatividade) com uma estabilização da criação de emprego (ou seja, dos fluxos do desemprego e da inatividade para o emprego). Os fluxos líquidos de criação de



emprego continuaram a orientar-se para os setores da economia com maior produtividade, nomeadamente os mais expostos à concorrência internacional (...).

A evolução da economia portuguesa no primeiro semestre de 2017 continuou a ser compatível com a sustentação de equilíbrios fundamentais em termos dos fluxos macroeconómicos. No entanto, persiste um quadro exigente de correção adicional dos desequilíbrios acumulados no passado e que ainda se materializam em elevados níveis de endividamento dos diferentes setores da economia, nomeadamente face ao exterior. Esta exposição constitui uma vulnerabilidade latente da economia portuguesa e uma restrição ativa a um maior crescimento tendencial (...).

O elevado crescimento observado no primeiro semestre não corresponde ao crescimento tendencial sustentável da economia portuguesa. De facto, não obstante o assinalável processo de desalavancagem do setor privado e a melhoria progressiva na afetação dos recursos empregues na economia portuguesa ao longo dos últimos anos, persistem vários fatores estruturais que condicionam o nível e o crescimento potencial da economia portuguesa, de natureza interna e externa. ”

Apesar de se verificar um clima de recuperação económica, os consumidores têm sido e continuarão a ser forçados a esforços financeiros, pelo que se continua a verificar dificuldades no cumprimento do pagamento das tarifas de águas e resíduos, o que leva à suspensão da prestação do serviço por falta de pagamento.

Para além disso, entende-se que a garantia da sustentabilidade dos sistemas não passa necessariamente pela atualização dos tarifários, mas sobretudo pela implementação de soluções que promovam a eficiência e a redução dos custos operacionais.

Relativamente à estrutura tarifária destes Serviços Municipalizados, poderá afirmar-se que, no essencial, as regras gerais definidas na Recomendação Tarifária são cumpridas, nomeadamente, a existência de componentes fixas e variáveis, a diferenciação dos utilizadores entre doméstico e não doméstico e a disponibilização de tarifários especiais.



Neste contexto, optou-se por não proceder à atualização do tarifário, nem aos ajustamentos da estrutura tarifária que ainda estão em desconformidade com a Recomendação da ERSARA.

Em cumprimento do disposto na alínea e), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submete-se a presente proposta de manutenção do tarifário de 2017 para o ano de 2018 à Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, para aprovação.

Angra do Heroísmo, 23 de novembro de 2017

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Raquel Gomes Caetano Ferreira

Guido de Luna da Silva Teles

José Gaspar Rosa de Lima

TABELA DE PREÇOS 2018

1. ÁGUA (Valores sujeitos ao IVA à taxa de 4%)

TIPO DE CONSUMIDOR	ESCALÃO (m ³)	PREÇO/m ³ €
DOMÉSTICO (nota 1)	0 a 8	0,32
	9 a 20	1,21
	21 a 35	1,72
	+ de 35	2,57
PENSIONISTAS (nota 2)	0 a 10	0,22
	11 a 20	1,21
	21 a 35	1,72
	+ de 35	2,57
INDUSTRIAL E COMERCIAL	0 a 50	0,84
	51 a 250	1,21
	+ de 250	1,65
ESTADO, SEGURANÇA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	0 a 50	1,31
	51 a 250	1,50
	+ de 250	1,65
ADMINISTRAÇÃO LOCAL E ESCOLAS PÚBLICAS (nota 3)	único	1,29
INST. DE BENEFICÊNCIA E SEM FINS LUCRATIVOS	0 a 50	0,53
	+ de 50	0,84
AGROPECUÁRIA	único	0,66
SAZONAL	único	1,77
REDISTRIBUIÇÃO AGROPECUÁRIA E AUTARQUIAS	único	0,23
PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	único	0,02
ÁGUA RESIDUAL TRATADA	único	0,50

NOTA 1: Desconto de 50% ao 1.º escalão do consumo doméstico a todos os consumidores portadores do cartão do idoso (Cartão 65 e cartão municipal do idoso), apenas num contrato.

NOTA 2: Tarifa a aplicar a pensionistas que comprovem que o rendimento do titular do contrato não ultrapassa o valor do salário mínimo fixado para a Região Autónoma dos Açores, apenas num contrato. A aplicação desta tarifa não é cumulativa com o desconto referido na nota 1 (portadores do cartão 65 e municipal do idoso).

NOTA 3: A Administração Local inclui câmaras municipais e juntas de freguesias.

NOTA 4: Não se aplica a taxa da ERSARA para clientes que sejam aderentes à fatura eletrónica.

NOTA 5: Os escalões referem-se a um consumo de 30 dias.



1.1. TARIFA DE ÁGUA PARA FAMÍLIAS COM MAIS DE 2 FILHOS COM MENOS DE 18 ANOS DE IDADE

Dependentes	1.º escalão	2.º escalão	3.º escalão	4.º escalão
3	0 - 10 m ³	11 - 25 m ³	26 - 44 m ³	> 44 m ³
4	0 - 12 m ³	13 - 30 m ³	31 - 53 m ³	> 53 m ³
5	0 - 14 m ³	15 - 35 m ³	36 - 61 m ³	> 61 m ³
6	0 - 16 m ³	17 - 40 m ³	41 - 70 m ³	> 70 m ³
7	0 - 18 m ³	19 - 45 m ³	46 - 79 m ³	> 79 m ³
>7	0 - 20 m ³	21 - 50 m ³	51 - 88 m ³	> 88 m ³
Preço	0,32 €	1,21 €	1,72 €	2,57 €

NOTA: Esta tarifa será aplicada mediante apresentação da declaração de IRS do titular do contrato ou da apresentação do cartão 4+.

1.2. TARIFA SOCIAL

ESCALÃO	PREÇO/m ³ €
0 a 15 m ³	0,32
16 a 35 m ³	1,21
+ de 35 m ³	1,72

NOTA: Esta tarifa será aplicada a clientes de uso doméstico, beneficiários de qualquer um dos seguintes complementos: complemento solidário para idosos; rendimento social de inserção; subsídio social de desemprego; abono de família; pensão social de invalidez; pensão social de velhice ou cujo rendimento anual seja inferior ao limite máximo estabelecido no Decreto-Lei n.º 172/2014, de 14 de novembro. Tarifa igualmente aplicável a clientes que comprovem usufruir da tarifa social da EDA ou de outro desconto social de eletricidade. Anualmente, em outubro, a situação deverá ser comprovada.

1.3 TARIFA DE DISPONIBILIDADE

TIPO DE CONTADOR	PREÇO €
até 15 mm	2,80
até 20 mm	3,05
até 30 mm	13,95
até 40 mm	28,24
até 50 mm	29,44
até 65 mm	30,96
até 80 mm	32,48
até 100 mm	56,43
superior a 100 mm	70,89

NOTA: Por cada cinco ligações à rede de abastecimento de água à lavoura, é paga apenas uma tarifa de disponibilidade. Exemplo: Se tiver 3 ligações paga 3 tarifas, se tiver 7 ligações paga 2 (1 por 5 ligações + 2).

2. SANEAMENTO (Valores não sujeitos a IVA, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do CIVA)

2.1 TARIFA FIXA DE SANEAMENTO

TIPO DE CONSUMIDOR	Preço €
DOMÉSTICO	1,64
NÃO DOMÉSTICO	7,95

Handwritten initials and marks in the top right corner.

2.2 TARIFA VARIÁVEL DE SANEAMENTO

2.2.1 TARIFA VARIÁVEL (Tarifa correspondente a 70% do valor de cada escalão do consumo de água)

TIPO DE CONSUMIDOR	Escalão (m ³)	Preço/m ³ €
DOMÉSTICO	0 a 8	0,22
	9 a 20	0,85
	21 a 35	1,20
	+ de 35	1,80
PENSIONISTAS (Nota 2 do ponto 1)	0 a 10	0,15
	11 a 20	0,85
	21 a 35	1,20
	+ de 35	1,80
INDUSTRIAL E COMERCIAL	0 a 50	0,59
	51 a 250	0,85
	+ de 250	1,16
ESTADO, SEGURANÇA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	0 a 50	0,92
	51 a 250	1,05
	+ de 250	1,16
ADMINISTRAÇÃO LOCAL E ESCOLAS PÚBLICAS	único	0,90
INST. DE BENEFICÊNCIA E SEM FINS LUCRATIVOS	0 a 50	0,37
	+ de 50	0,59
AGROPECUÁRIA	único	isento
SAZONAL	único	isento

2.2.2 TARIFA A APLICAR A CLIENTES INDUSTRIAIS COM PRE-TRATAMENTO DAS AGUAS RESIDUAIS

$$\text{Tarifa} = axQ + \frac{b \times (SST - 35) + c \times (CQO - 125) + d \times (CBO_5 - 25)}{1000}$$

Designação	Descrição	Preço €
a	Coefficiente de custo relativo ao caudal rejeitado em m ³	0,17
b	Coefficiente de custo relativo aos sólidos suspensos totais	0,30
c	Coefficiente de custo relativo à carência química de oxigénio	0,61
d	Coefficiente de custo relativo à carência bioquímica de oxigénio	0,61
Q	Caudal mensal rejeitado em m ³	
SST	Concentração média mensal de sólidos suspensos totais em g/m ³ , para valores superiores a 35 mg/l	
CQO	Coefficiente de custo relativo à carência química de oxigénio em g/m ³ , para valores superiores a 125 mg/l	
CBO ₅	Coefficiente de custo relativo à carência bioquímica de oxigénio em g/m ³ , para valores superiores a 25 mg/l	

NOTA: A aplicação desta tarifa implica a instalação de caudalímetro à saída da unidade, a expensas do cliente. Implica ainda o envio mensal da qualidade do efluente tratado, para os parâmetros SST, CQO e CBO₅, proveniente de laboratório acreditado ou aceite pelos SMAH, nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2009/A, de 19 de outubro.

3. TAXA DE CONTROLO DE QUALIDADE DA ÁGUA E DISPOSIÇÃO DE ÁGUAS RESIDUAIS

Taxa correspondente a 0,5% dos valores de consumo de água, disponibilidade, saneamento fixo e saneamento variável, a pagar à Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos dos Açores - ERSARA, repercutida na na fatura dos clientes, nos termos do artigo 24.º, conjugado com o artigo 39.º, ambos do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2010/A, de 5 de março.



4. RAMAIS (Valores sujeitos ao IVA à taxa de 18%)

4.1 ÁGUA

DIÂMETRO DE TUBO P.V.C.	PREÇO DO RAMAL (€)	ADICIONAL POR CADA METRO ALÉM DOS 10 METROS (€)
3/4"	341,82	22,83
1"	397,11	30,33
1 1/4"	451,13	33,87
1 1/2"	528,85	39,81
2"	Orçamento	
> 2"		
Ramais superiores a 15m, independentemente do diâmetro	Orçamento	

NOTA 1: No caso da execução do ramal originar reposição de pavimento com asfalto a quente, o custo do ramal sofrerá um agravamento de 50 € por metro linear.

NOTA 2: Os ramais até 10m, exclusivamente destinados ao abastecimento de explorações agrícolas, beneficiam de isenção de pagamento até 31-12-2018, sem prejuízo da aplicação dos custos decorrentes da NOTA 1. Esta isenção abrange apenas os ramais ligados à rede de consumo humano fora dos espaços urbanos ou espaços urbanizáveis definidos no PDM e, dentro destes espaços, os ramais destinados a terrenos com área igual ou superior a 5000m².

4.2 MODIFICAÇÕES DE RAMAIS DOMICILIÁRIOS DE ÁGUA

DIÂMETRO	COMPRIMENTO	PREÇO (€)
Ramais até 1"	Até 3 metros de comprimento	68,70
	Adicional por cada metro	6,00

NOTA: No caso da execução da modificação do ramal originar reposição de pavimento, o valor sofrerá um acréscimo de 50%.

4.3 ÁGUAS RESIDUAIS

DIÂMETRO DE TUBO P.V.C.	PREÇO DO RAMAL (€)	ADICIONAL POR CADA METRO ALÉM DOS 10 METROS (€)
125 mm	388,90	27,99
160 mm	449,88	37,80
200 mm	514,31	39,20
315 mm	813,42	85,34
Ramais superiores a 15m, independentemente do diâmetro	Orçamento	

NOTA 1: No caso da execução do ramal originar reposição de pavimento com asfalto a quente, o custo do ramal sofrerá um agravamento de 50 € por metro linear.

NOTA 2: No caso da soleira da caixa do ramal ultrapassar a profundidade de 1,50 ou 2 metros, o custo do ramal sofrerá um agravamento de 50% ou 75%, consoante o caso.



Handwritten signature or initials in blue ink.

4.4 MODIFICAÇÕES DE RAMAIS DE ÁGUAS RESIDUAIS

DIÂMETRO	COMPRIMENTO	PREÇO (€)
Ramais até 125 mm	Modificação até 3 metros de comprimento	79,85
	Adicional por cada metro	11,41
Ramais superiores a 125 mm		orçamento

NOTA: No caso da execução da modificação do ramal originar reposição de pavimento, o valor sofrerá um acréscimo de 50%.

5. FISCALIZAÇÃO E ENSAIO DE REDES EXECUTADAS POR PROMOTORES PRIVADOS

(Valores sujeitos ao IVA à taxa de 18%)

Tipo de Infraestrutura		Ensaio	Fiscalização
Rede de distribuição de água	Por metro de comprimento de conduta distribuidora e/ou ramal	1,60 €	0,30 €
Rede coletora de águas residuais	Por metro de comprimento de coletor gravítico, ramal e/ou conduta elevatória	0,54 €	0,30 €
Rede coletora de águas pluviais	Por metro de comprimento de coletor gravítico, ramal e/ou conduta elevatória	0,60 €	0,35 €
Equipamento coletivo de tratamento de águas residuais	Por fossa séptica	17,00 €	43,00 €
	Por ETAR compacta ou estação elevatória	22,00 €	110,00 €
Vistoria	Preço por hora	18,00 €	

6. OUTROS SERVIÇOS (Valores sujeitos ao IVA à taxa de 18%)

TIPO DE SERVIÇO	PREÇO (€)
DETEÇÃO DE FUGA (INCLUI DESLOCAÇÕES)	17,82
LIGAÇÃO E COLOCAÇÃO DE CONTADOR	17,82
LIGAÇÃO AO SISTEMA PREDIAL DE ÁGUAS RESIDUAIS:	
- Ligação aquando da execução do ramal	17,82
- Ligação posterior à execução do ramal	77,26
RESTABELECIMENTO*	26,73
TRANSFERÊNCIA DE NOME	Sem encargos
DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTOS	Orçamento
TRATAMENTO DE LAMAS (valor por m ³)	2,00
APRECIACÃO DE PROJETOS DE:	
- Parecer prévio	10,00
- Águas e Saneamento (habitação, anexos)	40,00
- Loteamento/Condomínio/Industrial/Comercial	75,00
AUTORIZAÇÃO DE DESCARGAS DE ÁGUAS RESIDUAIS**	40,00
TRABALHOS ESPECIALIZADOS	Orçamento

NOTA 1: *A tarifa de restabelecimento é devida independentemente do levantamento efetivo do contador. Caso o cliente pague pelo menos 2 faturas não lhe é cobrada a tarifa de restabelecimento.

NOTA 2: **A aplicar após entrada em vigor do Regulamento de Serviços.

NOTA 3: Os encargos de expedição dos correios de Aviso de Corte e Aviso de falta de leitura, serão cobrados na fatura seguinte (€2,50).



7. TARIFA DE RECOLHA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (Valores não sujeitos a IVA, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do CIVA)

7.1 TARIFA A APLICAR A CLIENTES SEM SISTEMA PAYT

7.1.1 TARIFA FIXA

TIPO DE UTILIZADOR	TIPO DE RESÍDUOS €				
	INDIFERENC.	SELETIVO	VERDES	MONSTROS	RCD
DOMÉSTICO COLETIVO	3,00	1,30	0,00	0,00	0,00
DOMÉSTICO INDIVIDUAL	3,00	2,38	0,00	0,00	0,00
NÃO DOMÉSTICO	3,00	3,00	0,00	0,00	0,00
AGROPECUÁRIA	1,50	1,50	0,00	0,00	0,00

NOTA 1: Desconto de 50% na tarifa de doméstico a pensionistas que comprovem que o rendimento do titular do contrato não ultrapassa o valor do salário mínimo fixado para a Região Autónoma dos Açores.

NOTA 2: O tarifário doméstico individual aplica-se sempre que o utilizador tenha pelo menos um tipo de recolha efetuada porta a porta.

NOTA 3: Recolha de verdes/ramagens gratuito desde que sejam depositados no Espaço Verde existente para o efeito. Recolha por solicitação: gratuito até 1 m³. A partir de 1 m³, 5,00 € por carregamento.

NOTA 4: Recolha de monstros a clientes domésticos: o 1.º carregamento é gratuito. Nos restantes, é cobrado 5,00 € por carregamento. Clientes não domésticos: 10,00 €.

NOTA 5: Recolha de RCD apenas a obras isentas de licença - gratuito até 1 m³ ou 250 kg. Quantidades superiores, 15,00 € por carregamento.

7.1.2 TARIFA VARIÁVEL

TIPO DE UTILIZADOR	TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS €
NÃO DOMÉSTICO	
1.º escalão	5,71
2.º escalão	10,00
3.º escalão	15,50
4.º escalão	21,33
5.º escalão	36,18
6.º escalão	54,92
7.º escalão	78,40
8.º escalão	105,39
9.º escalão	140,52
10.º escalão	187,35
GRANDES PRODUTORES	Orçamento (ver nota 2)

NOTA 1: Qualquer utilizador não doméstico será analisado mediante a quantidade e tipo de resíduos produzidos, sendo integrado no respetivo escalão.

NOTA 2: Para os novos produtores que tenham uma produção superior a 1100 L ou 250 Kg a tarifa a aplicar será a resultante da seguinte fórmula calculada em função das seguintes variáveis: deposição em aterro, taxa de regulação de resíduos e custo associado à recolha:

$$((n.º \text{ de contentores/mês} * \text{produção/dia} * (\text{custo de deposição} + \text{taxa de gestão})) + (n.º \text{ recolhas/mês} * (\text{distância} * \text{custo transporte} + \text{tempo gasto} * \text{custo pessoal}))) * 1,1$$



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

7.2 TARIFA A APLICAR A CLIENTES COM SISTEMA PAYT

7.2.1 TARIFA FIXA

TIPO DE UTILIZADOR	TARIFA FIXA (DISPONIBILIDADE) €	
	INDIFERENCIADO	SELETIVO
DOMÉSTICO INDIVIDUAL	3,01	2,37
ESTADO, SEGURANÇA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	3,01	2,37
ADMINISTRAÇÃO LOCAL E ESCOLAS PÚBLICAS	3,01	2,37
INSTITUIÇÕES DE BENEFICÊNCIA E SEM FINS LUCRATIVOS	3,01	2,37
INDUSTRIAL E COMERCIAL		
a) Estabelecimentos com área até 100m ²	3,01	2,37
b) Estabelecimentos com área de 101 a 200m ²	4,13	3,25
c) Estabelecimentos com área de 201 a 300m ²	5,25	4,13
d) Estabelecimentos com área de 301 a 400m ²	6,37	5,01
e) Estabelecimentos com área superior a 400m ²	7,49	5,89
AGROPECUÁRIA	1,50	0,00

NOTA 1: Recolha de verdes/ramagens gratuito desde que sejam depositados no Espaço Verde existente para o efeito. Recolha por solicitação: gratuito até 1 m³. A partir de 1 m³, 5,00 € por carregamento.

NOTA 2: Recolha de monstros a clientes domésticos: o 1.º carregamento é gratuito. Nos restantes, é cobrado 5,00 € por carregamento. Clientes não domésticos: 10,00 €.

NOTA 3: Recolha de RCD apenas a obras isentas de licença - gratuito até 1 m³ ou 250 kg. Quantidades superiores, 15,00 € por carregamento.

7.2.2 TARIFA VARIÁVEL

VOLUME (litros)	TARIFA VARIÁVEL €			
	RESÍDUOS INDIFERENCIADOS	PAPEL/ CARTÃO	VIDRO	PLÁSTICO
50	0,36	gratuito	0,15	0,15
120	0,86	gratuito	0,30	0,30
240	1,73	gratuito	0,60	0,60
800	5,76	gratuito	1,00	1,00

NOTA 1: No decurso do ano será adotado o sistema tarifário do tipo pay-as-you-throw (PAYT) ao serviço de gestão de resíduos urbanos, aplicando-se assim, o princípio do poluidor-pagador.

NOTA 2: Para estabelecimentos comerciais com produção de resíduos nula ou quase nula, a tarifa variável não se aplica.

NOTA 3: A tarifa variável é aplicada por contentor/saco recolhido e tipo de resíduo.

NOTA 4: É obrigatório os contentores ou sacos terem o sistema RFID (TAG identificador do produtor).



7.3 ALUGUER DE CONTENTOR COM SISTEMA RFID

VOLUME (litros)	Preço €	
	RESÍDUOS INDIFERENCIADOS	REICLÁVEIS
50	0,48	0,48
120	1,12	1,12
240	1,47	1,47
800	3,67	3,67

NOTA: Prestação mensal.

7.4 VENDA DE SACOS COM RFID

VOLUME (litros)	Preço €	
	RESÍDUOS INDIFERENCIADOS	REICLÁVEIS
50	0,15 €	0,13 €
100	0,11 €	0,12 €

NOTA: Preço unitário.

8. SERVIÇOS DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO (Valores sujeitos ao IVA à taxa de 18%)

8.1. ÁGUAS LÍMPIDAS PARA PRODUÇÃO OU CONSUMO HUMANO

Parâmetro	Método	Preço Unitário €
Alcalinidade (mg CaCO ₃ /l)	Titulimetria	3,00
Cloretos (mg CL/l)	Titulimetria	5,00
Cloro Residual livre (mg Cl ₂ /l)	Colorimetria	1,00
Condutividade 20°C (µS/cm)	Conductimetria	3,00
Cor (UC)	EAM	4,00
pH (esc Sorénren)	Potenciometria	3,00
Turvação (NTU)	Turbidimetria	2,00
Nitratos	Potenciometria	5,00

8.2. ÁGUAS RESIDUAIS

Parâmetro	Método	Preço Unitário €
Alcalinidade (mg CaCO ₃ /l)	Titulimetria	4,00
Azoto amoniacal (mg NH ₄ /l)	Titulimetria	7,50
Carência Bioquímica de Oxigénio (mg O ₂ /l)	Titulimetria	10,00
Carência Química de Oxigénio (mg O ₂ /l)	Titulimetria	10,00
Cloretos (mg CL/l)	Titulimetria	7,00
Condutividade 20°C (µS/cm)	Conductimetria	5,00
Cor (UC)	EAM	4,00
Hidrocarbonetos (mg/l)	Gravimetria	17,50
Óleos e gorduras (mg/l)	Gravimetria	15,00
Oxigénio dissolvido (mg O ₂ /l)	Potenciometria	4,00
pH (esc Sorénren)	Potenciometria	5,00
Sólidos suspensos totais, fixos e voláteis (mg/l)	Gravimetria	6,00
Nitratos	Potenciometria	7,00



Handwritten initials and a signature in blue ink.

8.3 LAMAS

Parâmetro	Método	Preço Unitário €
Resíduo seco a 105°C, teor em humidade (%)	EN 12880	5,00
Perda por ignição a 550°C (%)	EN 12879	7,50
pH (esc Sorénren)	Potenciometria	5,00
Teor em humidade (%)		7,50

8.4 ALUGUER DO EQUIPAMENTO

Tipo de Equipamento	Preço Unitário €
Amostrador automático (€/dia)	15,00

NOTA 1: O valor acima indicado não inclui o preço da amostragem e do transporte, os quais serão avaliados caso a caso.

NOTA 2: O prazo máximo de execução das análises é de 20 dias seguidos, a contar da receção da amostra no Laboratório.

NOTA 3: Os resultados das análises serão remetidos ao cliente por correio eletrónico.

NOTA 4: O laboratório não efetua devoluções nem armazena amostras, salvo solicitação expressa do cliente no momento da requisição.

NOTA 5: O período máximo para armazenamento de amostras (não perecíveis) é de 10 dias seguidos.

9. REPRODUÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS

Documento	Preço Unitário €
Fornecimento de cópias simples ou reprodução de documentos:	
Formato até A3	2,60
Grandes formatos (por m ²)	39,10
Reprodução de documentos noutros suportes:	
Por cada CD-R, com capacidade de, no mínimo, 650 MB	1,00
Por DVD, com capacidade até 4,7 GB	4,00
Tratamento e disponibilização de material cartográfico	14,23/hora